



# Relatório de Gestão

Ano Económico de 2023



## Índice

<b>Introdução</b> .....	3
<b>Sistema Contabilístico</b> .....	3
<b>O Relatório de Gestão</b> .....	3
<b>Caraterização da Entidade</b> .....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	5
<b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b> .....	5
<b>ÓRGÃO DELIBERATIVO</b> .....	6
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
<b>Análise Financeira</b> .....	7
<b>Situação orçamental - Receita</b> .....	8
<b>Situação orçamental - Despesa</b> .....	8
<b>Saldos de Gerência / Tesouraria</b> .....	10
<b>Aplicações legais</b> .....	11
<b>Princípios e Regras Orçamentais</b> .....	11
<b>Principais Políticas Contabilísticas</b> .....	11
<b>Investimentos</b> .....	12
<b>Plano Plurianual de Investimentos</b> .....	12
<b>Resultado</b> .....	12
<b>Conclusão</b> .....	12
<b>Resultado líquido</b> .....	12
<b>Passivos e Ativos</b> .....	12
<b>Passivo financeiro:</b> .....	12
<b>Ativo financeiro:</b> .....	13
<b>Divergências e Justificativos</b> .....	13
<b>Divergências</b> .....	13
<b>Justificativos</b> .....	13
<b>Nota Final</b> .....	13



## Introdução

### Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Santa Luzia, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 220.120,12 euros em 2021 e 216.858,38 euros em 2022.

### O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2022 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

## Caraterização da Entidade

### I – IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Junta de Freguesia de Santa Luzia

**NIF:** 512074100

**Endereço** (Sede): Rua Dr. Nogueira Sampaio, 7 - 9700-129

**Concelho:** Angra do Heroísmo

**Telefone:** 295215333

**E-mail:** freguesia.santaluzia@gmail.com

**Regime Financeiro:** Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Santa Luzia desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

### II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia Santa Luzia, inserida no concelho de Angra do Heroísmo, composta por uma área de 1,20 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 2471 habitantes (*dados INE censos 2021*). A sua população eleitoral é de 2284 eleitores. (*dados MAI – Mapa nº 1/2024 publicado a 1 de março de 2024 e republicado a 5 de março de 2024*)

### III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

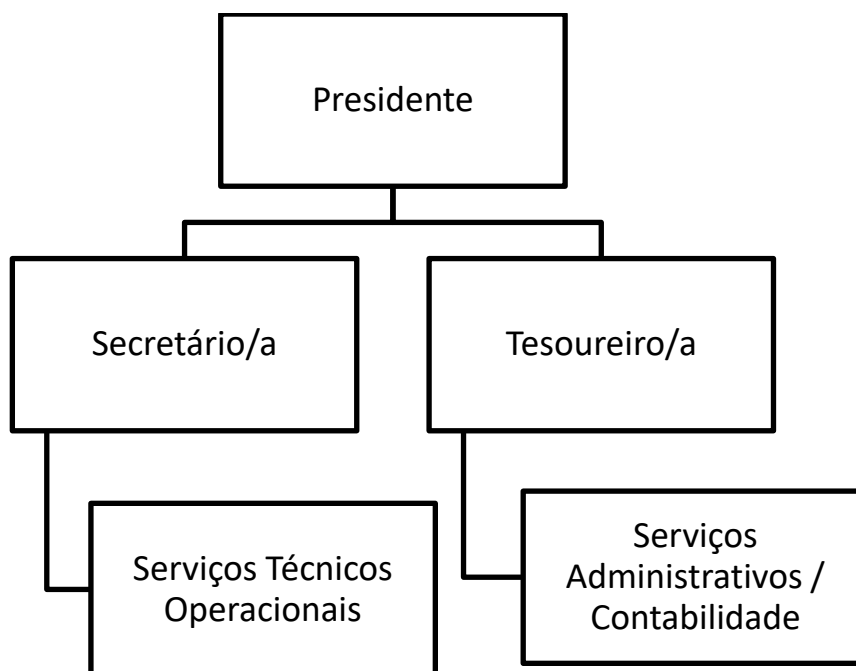


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

### IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Emanuel De Jesus Rocha Garcia	Presidente
José Machado Ferreira dos Santos	Secretário/a
Carla Alexandra Cardoso Monteiro	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Santa Luzia, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

## ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
José Tomé da Costa	Presidente
João Paulo Rodrigues Barbosa	1º Secretário
Rita Picanço da Cunha Oliveira	2º Secretária
David Fernando Machado França	Membro
Raquel Joana Lopes dos Santos Rodrigues	Membro
João Alberto Cabral Maciel	Membro
Paula Cristina Rosa Brum	Membro
Fernando Henrique Tavares de Melo	Membro
Luís Carlos Tavares de Castro	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia.

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;



- Appreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Appreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;

Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

## VII – MAPA DE PESSOAL

### MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

ANO: 2023

Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (a);(b)
Assistente Técnico	1	
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

## VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

### Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2023, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	35 020,38 €	8,78%	Despesas correntes	140 258,12 €	35,17%
Receitas correntes	135 602,00 €	34,00%	Despesas de capital	258 514,26 €	64,83%
Receitas de capital	228 150,00 €	57,21%			
<b>Total</b>	<b>398 772,38 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>398 772,38 €</b>	<b>100,00%</b>



### Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2023 totalizaram o montante de 360.397,08 euros, de um total previsto de 398.772,38 euros constituído por 325.376,70 euros de receitas orçamentais e por 35.020,38 euros do saldo da gerência anterior, correspondendo a uma execução superior em 221.904,70 euros ao orçamento inicial que foi no total de 103.472,00 euros.

<b>Receitas</b>		
<b>Receitas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Impostos Directos.....	2 212,77	0,61%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	78,43	0,02%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	98 791,80	27,41%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	600,00	0,17%
08 - Outras Receitas Correntes.....	500,00	0,14%
<i>Total de Receitas Correntes</i>	102 183,00	28,35%
<b>Receitas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
09 - Venda de Bens de Investimento.....	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital.....	223 193,70	61,93%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	35 020,38	9,72%
<i>Total de Receitas de Capital</i>	258 214,08	71,65%
<b>Total de Receitas: 360 397,08</b>		

### Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 354.805,59 euros de um total previsto de 398.772,38 euros correspondendo a uma execução superior em 251.333,59 euros ao orçamento inicial previsto de 103.472,00 euros.

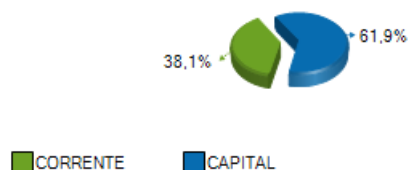
Do total de despesas ocorridas no ano de 2023, 36,57% referem-se a despesas correntes e 63,43% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 129.741,13 euros e 225.064,46 euros.



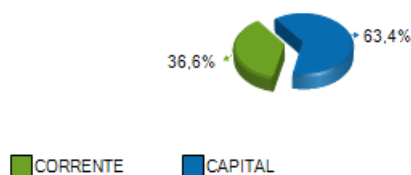
<b>Despesas</b>		
<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Despesas com o Pessoal.....	43 301,04	12,20%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	61 408,43	17,31%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	23 709,08	6,68%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	1 322,58	0,37%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	129 741,13	36,57%
<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	225 064,46	63,43%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	225 064,46	63,43%
<b>Total de Despesas : 354 805,59</b>		

As despesas correntes excederam as receitas correntes, mas este valor é justificado pela utilização do saldo da gerência anterior.

Execução orçamental da receita



Execução orçamental da despesa



FREGUESIA DE SANTA LUZIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
<b>Despesas Correntes</b>			
D1-01 Despesas com pessoal	43 424,00	43 301,04	99,72
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	71 591,00	61 408,43	85,78
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	23 913,12	23 709,08	99,15
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	1 330,00	1 322,58	99,44
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>140 258,12</b>	<b>129 741,13</b>	<b>92,50</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	258 514,26	225 064,46	87,06
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital			
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>258 514,26</b>	<b>225 064,46</b>	<b>87,06</b>
<b>Total Geral</b>	<b>398 772,38</b>	<b>354 805,59</b>	<b>88,97</b>

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

### Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 5.591,49 euros, sendo o saldo orçamental do ano no mesmo valor, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 35.020,38 euros.

Fluxo de Caixa			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da Gerência Anterior			35 020,38
Execução Orçamental	35 020,38		
Operações de Tesouraria	0,00		
Receitas Orçamentais			325 376,70
Correntes	102 183,00		
Capital	223 193,70		
Operações de Tesouraria			0,00
<b>Total</b>			<b>360 397,08</b>
		<b>Despesas Orçamentais</b>	<b>354 805,59</b>
		Correntes	129 741,13
		Capital	225 064,46
		Operações de Tesouraria	0,00
		Saldo para a Gerência Seguinte	5 591,49
		Execução Orçamental	5 591,49
		Operações de Tesouraria	0,00
		<b>Total</b>	<b>360 397,08</b>

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2023	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
CEMAH	000.12677200146	12 063,22	0,00	6 471,73	5 591,49

A Conta à Ordem 00012677200146 da CEMAH apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.



## **Aplicações legais**

### **Princípios e Regras Orçamentais**

A Junta de Freguesia de Santa Luzia cumpriu durante o ano de 2023 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

### **Principais Políticas Contabilísticas**

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Santa Luzia, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.



## Investimentos

### Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orgânica	Económica			
2	2018/01	Requalificação de Espaços Públicos	0103	0701041301	1,00	0,00	0,00%
2	2020/01	Remodelação do Centro Social de Santa Luzia	0103	0701030701	181.025,46	174.241,33	96,25%
1	2020/03	Obra de Recuperação do Antigo Edifício do INATEL	0103	0701030702	0,00	0,00	0,00%
1	2021/01	Aquisição de Ferramentas	0103	070111	277,00	0,00	0,00%
1	2021/04	Equipamento informático	0103	070107	4.690,00	565,13	12,05%
1	2021/05	Conservação de sedes	0103	07010301	1,00	0,00	0,00%
2	2022/01	Beneficiação do Parque Infantil	0103	0701040502	1,00	0,00	0,00%
1	2022/02	Obras da despesa do Império da Rua do Conde	0103	0703020701	7.714,00	2.670,00	34,61%
1	2022/03	Construção de Lomba na Ladeira Branca	0103	0701040103	1,00	0,00	0,00%
2	2022/04	Aquisição de Mobiliário para Parque Infantil	0103	0701040503	1,00	0,00	0,00%
2	2022/06	Construção de Parque Infantil S. João de Deus	0103	0701040504	1,00	0,00	0,00%
1	2022/07	Remodelação do Edifício da Antiga Fruteria na Canada Nova	0103	0701030703	33.649,80	33.649,40	100,00%
1	2022/08	Aquisição de Equipamento Administrativo	0103	070109	8.157,00	0,00	0,00%
1	2023/01	Aquisição de Software Informático	0103	070108	26,00	0,00	0,00%
2	2023/02	Aquisição de equipamentos para a cozinha e salão do Centro Social	0103	070109	23.239,00	13.938,60	59,98%
<b>Total Geral</b>					<b>258.784,26</b>	<b>225.064,46</b>	<b>86,97%</b>

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2023, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 86,97% no valor total investido de 225.064,46 euros.

## Resultado

### Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2023.

### Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2023, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de 5.591,49 euros.

### Passivos e Ativos

#### Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 21.202,16 euros. *(ver mapa despesas por pagar no Anexo às Demonstrações Orçamentais)*



A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2023 (ver mapa CRC)

#### **Ativo financeiro:**

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

#### **Divergências e Justificativos**

##### **Divergências**

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

*Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»*

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

##### **Justificativos**

No decorrer do ano financeiro de 2023 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

##### **Nota Final**

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2023 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Santa Luzia, 22 de abril de 2024

O Presidente da Junta

---

(Emanuel De Jesus Rocha Garcia)